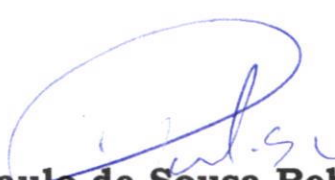




INDICAÇÃO N° 006/2024

O Vereador **João Paulo de Sousa Rebouças**, nos termos dos Art. 90 e 91 do Regimento Interno desta Augusta Casa **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que, através da Secretaria de Cultura e Turismo, seja feito o cadastro dos artistas do Município de Icapuí junto ao Banco do Nordeste.

Câmara Municipal de Icapuí, 01 de fevereiro de 2024.


João Paulo de Sousa Rebouças
Vereador